



A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba torna públicas as **respostas aos recursos contra o indeferimento das inscrições, nas modalidades “Ampla Concorrência” e “Ações Afirmativas”**, para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do Programa para entrada em 2025.1 (Edital n.º 02/2024 PPJ/CCTA/UFPB), conforme tabelas abaixo:

### CANDIDATOS INSCRITOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome do Candidato	Resultado	Fundamento do indeferimento do recurso
MAURÍLIO PINTO DE MEDEIROS NETO	Recurso deferido	Embora o histórico escolar só tenha sido apresentado pelo candidato no ato do recurso, considerando-se o erro de formatação da alínea “e” do item 2.1 do Edital, que pode induzir o candidato a erro, esta Coordenação aceitou a apresentação do referido documento nesta fase da seleção. Desse modo, a apresentação do histórico escolar será excepcionalmente aceita em fase recursal. Por esse motivo, defere-se o recurso.
WAGNER DOS SANTOS SILVA	Recurso Indeferido	Pagamento da GRU reconhecido e comprovado. Embora o histórico escolar só tenha sido apresentado pelo candidato no ato do recurso, considerando-se o erro de formatação da alínea “e” do item 2.1 do Edital, que pode induzir o candidato a erro, esta Coordenação aceitou a apresentação do referido documento nesta fase da seleção. Desse modo, a apresentação do histórico escolar será excepcionalmente aceita em fase recursal. Candidato(a) não apresentou Documentos dos últimos 5 anos do Currículo Lattes no ato da inscrição (Item 2, “g”, do Edital). Conforme o item 2.2 do Edital, não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições. Desse modo, a apresentação dos documentos comprobatórios do Lattes não será aceita. Por esse motivo, indefere-se o recurso.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

**COORDENAÇÃO DO PPJ/UFPB**